



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Vila do Porto** iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1: **Complexo Desportivo de Santa Maria**

(do eleitor **ADELAIDE DA PURIFICAÇÃO CHAVES BAIROS**
ao eleitor **ELIAS PINTO DIAS**)

Secção de voto n.º 2: **Complexo Desportivo de Santa Maria**

(do eleitor **ÉLIO DA MOTA MARTINS**
ao eleitor **LAUREANO ANDRÉ BRANCO MONTEIRO**)

Secção de voto n.º 3: **Complexo Desportivo de Santa Maria**

(do eleitor **LAUREANO DA COSTA MONTEIRO**
ao eleitor **MIGUEL MAYER DE CARVALHO BEJA**)

Secção de voto n.º 4: **Complexo Desportivo de Santa Maria**

(do eleitor **MIGUEL MELO MATA**
ao eleitor **ZULMIRA MARIA VIEIRA OEIRAS MEDEIROS**
e
eleitor **UE TEODORO ROPERO CAMACHO**)

Vila do Porto, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, a assembleia de voto da **freguesia de São Pedro** inicia as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** e que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no:

Edifício da Junta de Freguesia de São Pedro

Vila do Porto, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALMAGREIRA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, a assembleia de voto da **freguesia de Almagreira** inicia as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** e que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no:

Edifício da Casa do Povo de Almagreira

Vila do Porto, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, a assembleia de voto da **freguesia de Santa Bárbara** inicia as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** e que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no:

Edifício da Junta de Freguesia de Santa Bárbara

Vila do Porto, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, a assembleia de voto da **freguesia de Santo Espírito** inicia as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** e que a assembleia de voto **para todos os eleitores inscritos** no recenseamento desta freguesia funciona no:

Edifício da Junta de Freguesia de Santo Espírito

Vila do Porto, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)